INDICAÇÃO Nº 584/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos quanto a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na Avenida Laerson Andia, no Jardim Firenze, em local que permita melhor acesso ao novo empreendimento, favorecendo funcionários e clientes, ou onde o sistema viário junto a Sesetran achar um local mais próximo a rede de supermercados.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos quanto a possibilidade de instala um ponto de ônibus na Avenida Laerson Andia, no Jardim Firenze, em local que permita melhor acesso ao novo empreendimento, favorecendo funcionários e clientes ou onde o sistema viário junto a Sesetran achar um local mais próximo a rede de supermercados.

 **Justificativa:**

 Fomos procurados por munícipes do referido empreendimento, solicitando essa providencia, pois, da forma que se encontra, quem utiliza o transporte publico, precisa caminhar por longos espaços para chegar ao empreendimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de fevereiro de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-